MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Israel Jarbas Pimenta Lopo

Nº do Protocolo: 200/2024

Protocolado em: 02/12/2024 17h56

"Indica medida de interesse público a necessidade de realizar o levantamento da estrada de Manga às Comunidades Pequi e Canoas".

A Sua Excelência, o Senhor ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA Prefeito Municipal Praça Coronel Bembém 1477, Centro

CEP: 39460-000 - Manga/MG

Autoria: Vereador Jarbas Pimenta

Considerando o art. 153 do Regimento Interno da Câmara de Manga,

PROPONHO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

I - Indico ao Prefeito Municipal de Manga/MG, Senhor Anastácio Guedes Saraiva, como medida de interesse público, a necessidade de realizar-se, com urgência, o levantamento da estrada de Manga/MG às Comunidades Pequi e Canoas até o limite.

JUSTIFICATIVA:

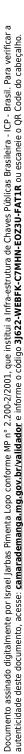
A estrada acima citada, principalmente em época de chuva, sofre demasiadamente, uma vez que falta manutenções periódicas e reparos necessários. Sendo assim, faz-se necessário um levantamento da estrada para que os moradores e aqueles que ali trafegam sejam beneficiados e melhore sua qualidade de vida.

Sendo assim, venho propor esta Indicação para que seja feito o referido levantamento. Sem mais para o momento, indico os pedidos acima descritos ao Executivo Municipal, certo de seu apoio e colaboração.

Manga/MG, 21 de novembro de 2024.









MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Israel Jarbas Pimenta Lopo Vereador(a) Autor(a)







MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 04/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 02/12/2024 17:46:54

Hash Interno: xki8lkulck9qza0hxqd7snp8rsspgmyatfkfuzsz



Chave de Verificação

3J622-WEBFK-C7MHN-EOZ3U-FAT1R

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 02/12/2024 17:55





Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/12/2024 às 15:41:53